

**Termo de Aditamento n.º 05 ao Termo de Contrato n.º 26/SSO/04**

**Processo Administrativo n.º 2004-0.235.349-4**

**Processo Administrativo SEI n.º 8310.2017/0000326-4**

**CONCEDENTE:** Prefeitura do Município de São Paulo, pela Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB.

**CONCESSIONÁRIA:** Ecourbis Ambiental S.A.

**Objeto deste Termo:** Alteração societária realizada pela Concessionária Ecourbis.

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2020, na sede da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, localizada na Rua Azurita, nº 100, Canindé, nesta Capital, presentes, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da pessoa jurídica de direito público **AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB**, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 13.478/02, representada neste ato pelo Senhor **EDSON TOMAZ DE LIMA FILHO**, Presidente, a seguir designada **AMLURB**, e de outro a empresa **ECOURBIS AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.037.123.0001-46, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Francisco Delmas, nº 117, Bairro do Campo Limpo, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Senhor **NELSON DOMINGUES PINTO JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 5.933.361-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.288.228-06, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Senhor **CÉSAR ROBERTO URIEN**, argentino, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE) nº V251900-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 219.078.408-50, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, adiante designada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, nos termos do despacho autorizatório de DOC. 027951962, retificado por meio do despacho de doc. 027984325, no Processo Administrativo nº 8310.2017/0000326-4, as partes resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, na seguinte conformidade:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
Da anuência e consolidação**

1. De acordo com o despacho de doc. 027951962, publicado no Diário Oficial da Cidade de 10/04/2020, retificado por meio do despacho de doc. 027984325, publicado no D.O.C de 15/04/2020, esta Autoridade Municipal de Limpeza Urbana anuiu a alteração societária da Concessionária Ecourbis, com a finalidade de:

- Formalizar a transferência de participação de 11,69698%, correspondente a 16.307.930, (dezesseis milhões, trezentos e sete mil e novecentos e trinta) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, que a acionista S.A Paulista de Construções e Comércio. detém na Sociedade, para a nova acionista Stone Participações S.A;

**1.1. Posição atual do quadro societário.**

<b>ACIONISTAS</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>	<b>AÇÕES SUBSCRITAS</b>
Vital Engenharia	63,25089%	88.184.391

**Termo de Aditamento n.º 05 ao Termo de Contrato n.º 26/SSO/04**


Ambiental S.A.		
S.A. Paulista de Construções e Comércio	11,39435%	15.886.003
Stone Participações S.A	11,69698%	16.307.930
Construtora Marquise	13,65778%	19.041.677

**CLÁUSULA SEGUNDA  
Da Ratificação**

2. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contrariem o presente Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, as partes apõem suas assinaturas, sendo as primeiras rubricadas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor, tudo perante duas testemunhas.

  
**EDSON TOMAZ DE LIMA FILHO  
PRESIDENTE  
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

  
**NELSON DOMINGUES PINTO JÚNIOR  
DIRETOR PRESIDENTE  
ECOURBIS AMBIENTAL S.A.**

  
**CÉSAR ROBERTO URIEN  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
ECOURBIS AMBIENTAL S.A.**



**TESTEMUNHAS**

1. Nome **EVALDO AZEVEDO**  
RG: **19.502064-9**

2. Nome **Tomieis G. Souza**  
RG: **41.557.813-9**